



## RESOLUÇÃO Nº 009/2023

### **Fixa valores para o contrato de rateio para o exercício de 2024 e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 24 de agosto de 2023, que aprovou por unanimidade os valores abaixo descritos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica fixado o valor de R\$ 252.456,83 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) do Contrato de Rateio para o exercício de 2024 dos municípios de Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra e o valor de R\$ 432.783,13 (Quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos) do município de Baixo Guandu.

**Art. 2º** - Os entes consorciados desde já assumem o compromisso em firmar o Contrato de Rateio para o exercício de 2024, conforme disposto na Cláusula Sétima, Incisos I e IV do Contrato de Consórcio Público.

**Art. 3º** - O pagamento poderá ser dividido em parcelas iguais dentro do exercício de 2024 ou em parcela única.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos será a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.



# CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 11 de setembro de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**